Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho

PLANO DE AÇÃO

PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DA ESCOLA

(PADDE)



2026-2029

Índice

Índice 2
Enquadramento 3
Objetivos do PADDE 2026-2029 3
Dados do Agrupamento 4
Elaboração 5
1. Definição do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital 5
1.1. Constrangimentos na aplicação do PADDE 5
1.2. Potencialidades e recursos existentes 6
2. Ações Estratégicas 7
Implementação 12
Comunicação 13
Monitorização e avaliação 14
Referências 16
A. Documentos institucionais 16
B. Documentos oficiais e orientações nacionais 16
C. Referenciais europeus de competência digital 16
D. Estratégias e políticas europeias para a educação digital 17
E. Legislação nacional relacionada com a transição digital e a inclusão 17
F. Recursos complementares 17

Enquadramento

«Ir mais além na inovação, na inclusão e na união – Aspirar a excelência»,

Projeto de Intervenção da Diretora Cláudia Gomes

No cumprimento da legislação vigente, Resolução do Conselho de Ministros 30/ 2020, de 21 de abril e atendendo ao enquadramento conceptual definido por orientações da Comissão Europeia, em particular o **DigCompEdu** e o **DigCompOrg**, estrutura-se o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (doravante designado por PADDE), a aplicar no triénio 2026-2029. Assim sendo, na sequência do PADDE implementado entre 2021 e 2025, do Relatório de Avaliação PADDE (julho de 2025), da Adenda de 2025-2026 e respetivo relatório de avaliação da Adenda (julho de 2026), apresenta-se agora este plano de ação adequado e atualizado às necessidades e à realidade atual do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho (AERR).

O PADDE organiza-se em diversas áreas de intervenção, relacionadas com a integração das tecnologias digitais no contexto escolar. Estas áreas incluem liderança, colaboração e trabalho em rede, infraestruturas e equipamentos, desenvolvimento profissional, processos de ensino e aprendizagem, avaliação das aprendizagens e desenvolvimento das competências digitais dos alunos.

Objetivos do PADDE 2026-2029

- Assegurar a continuidade do PADDE 2021-2025 e da Adenda 2025-2026;
- Concretizar ações que não foram implementadas anteriormente;
- Consolidar e reforçar iniciativas já desenvolvidas;
- Potenciar a utilização das tecnologias digitais para melhorar os processos de ensino e aprendizagem;
- Incentivar práticas de avaliação formativas e sumativas com recurso a plataformas digitais;
- Fomentar o desenvolvimento de competências e literacias digitais;
- Desenvolver nos alunos a capacidade de organização, método de estudo e autonomia, através das salas de aula virtuais;
- Promover uma educação digital de qualidade, inclusiva e de fácil adoção por docentes, alunos, encarregados de educação e pessoal não docente;
- Incentivar a colaboração e o trabalho em rede;
- Promover a utilização adequada da Inteligência Artificial (IA) nas aprendizagens dos alunos;
- Introduzir o hábito da utilização da IA no pessoal docente, como forma de facilitação da construção de recursos educacionais;
- Introduzir o desenvolvimento do Pensamento Crítico e Resolução de Problemas, a Criatividade e o Trabalho em Equipa por via dos recursos LED;
- Criar oportunidades de formação interna (como tutoriais) que aprofundem o conhecimento e a valorização das tecnologias e dos recursos digitais.

Dados do Agrupamento

Atendendo às dimensões **organizacional**, **pedagógica** e **tecnológica digital**, procedeu-se à constituição de uma equipa responsável pela transição digital. Esta reformulação visou assegurar o alinhamento estratégico com a visão e prioridades da liderança, garantindo a continuidade das ações em curso e a implementação eficaz das medidas previstas no âmbito do desenvolvimento digital do Agrupamento.

Equipa de Transição Digital		
Nome	**Função**	**Área de atuação**
Cláudia Gomes	Diretora	Organizacional e Tecnológica e Digital
Filipa Passos	Coordenadora PADDE Assessora	Organizacional, Pedagógica e Tecnológica e Digital
Carla Domingues	Adjunta	Organizacional, Pedagógica e Tecnológica e Digital
Paulo Ribeiro	Responsável TIC	Tecnológica e Digital
Carla Silva	Responsável Escola Digital	Tecnológica e Digital
Sónia Freitas	Equipa TIC	Pedagógica, Tecnológica e Digital
Susana Ferreira	Assistente Operacional Escola Digital	Tecnológica e Digital

Informação Geral da Escola	
N.º de estabelecimentos escolares	17
N.º de alunos	1811
N.º de professores e educadores	186
N.º de técnicos superiores ME	4
N.º de pessoal não docente	96
Escola TEIP	Não

Período de vigência do PADDE 2026-2029	De 01 setembro de 2026 a 31 agosto de 2029

Data de aprovação em Conselho Pedagógico	3 de novembro de 2026

Elaboração

1. Definição do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital

O PADDE estrutura-se em três dimensões fundamentais, assumindo-se como um instrumento estratégico orientado para a reflexão e a transformação das práticas no Agrupamento. Visa impulsionar a inovação digital no contexto educativo atual, respondendo aos desafios da sociedade contemporânea.

As dimensões que o compõem são:

- **Organizacional** – envolve a liderança, a promoção do trabalho colaborativo e o desenvolvimento profissional dos recursos humanos da escola.
- **Pedagógica** – abrange o desenvolvimento curricular e os processos de avaliação, as práticas pedagógicas e a integração de recursos educativos digitais.
- **Tecnológica e digital** – diz respeito às infraestruturas, aos equipamentos, ao acesso à Internet e à utilização de plataformas digitais.

1.1. Constrangimentos na aplicação do PADDE

Mediante a análise do Relatório de Avaliação da Adenda 2025-2026 e do Relatório de Autoavaliação do AERR 2025- 2026, identificaram-se áreas que importam reforçar no presente PADDE.

Destarte, será prioritário promover uma maior uniformização da utilização das ferramentas digitais entre todos os ciclos de ensino, consolidar a utilização das funcionalidades da plataforma INOVAR por docentes, não docentes e encarregados de educação, generalizar o recurso a metodologias ativas de ensino apoiadas pelo digital e incentivar a produção de conteúdos digitais pelos alunos em todas as disciplinas. Importará ainda reforçar a formação contínua dos docentes e do pessoal não docente, desenvolvendo estratégias que promovam uma maior adesão dos alunos ao Clube LED/Robótica e continuar a melhorar as infraestruturas tecnológicas, nomeadamente ao nível da conectividade da rede sem fios.

Assim sendo, o PADDE deverá, igualmente, apostar na monitorização sistemática das ações implementadas, na produção e partilha de recursos educativos digitais, no desenvolvimento das competências de cidadania digital e inteligência artificial, bem como no reforço da colaboração entre docentes, não docentes, alunos, encarregados de educação, bibliotecas escolares e outras valências educativas (Projetos/ Clubes) e restante comunidade educativa. Desta forma, será possível consolidar uma cultura de inovação pedagógica sustentada, garantindo uma utilização cada vez mais eficaz, inclusiva e segura das tecnologias digitais ao serviço da aprendizagem e da melhoria contínua do Agrupamento.

1.2. Potencialidades e recursos existentes

Da leitura da implementação da Adenda ao PADDE, inferiu-se que a mesma permitiu dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do PADDE 2021-2025, consolidando diversas iniciativas e promovendo a integração das tecnologias digitais nas dimensões organizacional, pedagógica e tecnológica do Agrupamento.

Dos 16 objetivos definidos, 8 foram atingidos, 7 foram parcialmente atingidos e apenas 1 não foi atingido, o que demonstrou um elevado grau de concretização das ações previstas, apesar de persistirem alguns desafios que exigem continuidade e monitorização.

Os resultados alcançados evidenciaram progressos significativos, podendo ser considerados como potencialidades e recursos a considerar. Assim, na modernização tecnológica, na utilização da plataforma INOVAR, na formação dos docentes e na valorização dos projetos e clubes do Agrupamento, constatou-se uma melhoria eficaz, que se traduziu na concretização das ações previstas. Destaca-se, igualmente, o reconhecimento externo obtido através da atribuição de selos de qualidade e da participação do Clube de Robótica em competições nacionais.

2. Ações Estratégicas

Pretende-se dar continuidade às ações estratégicas do PADDE 21-25/ Adenda 25-26, em especial aquelas cujas metas ficaram por cumprir parcialmente ou na totalidade.

Parceiros, Objetivos gerais, Monitorização e Avaliação					
Dimensão	**Parceiros**	**Objetivos gerais**	**Indicador**	**Meta**	**Fonte/Dados**
Organizacional (O)	CFAE Barcelos e Esposende Rede de Bibliotecas Escolares Inovar	O1 – Promover o trabalho colaborativo entre docentes na partilha e criação de recursos digitais para o processo de ensino, aprendizagem e avaliação.	• Número de tempos de trabalho comum e colaborativo dos docentes dedicados à criação ou adaptação de recursos que permitam explorar competências digitais.	• Desenvolver, pelo menos, dois recursos digitais em trabalho colaborativo por ano letivo. • Registar, nos sumários, pelo menos, dois momentos de criação ou adaptação colaborativa de recursos digitais.	Horários Plataforma Inovar Recursos produzidos
		O2 – Desenvolver as competências digitais do pessoal docente e não docente e promover a utilização da IA.	• Número de ações de formação/capacitação realizadas, incluindo ACD, em articulação com as necessidades identificadas pelo Agrupamento. • Número de tutoriais ou materiais de apoio digital disponibilizados.	• Implementar o plano de formação definido. • Promover, pelo menos, duas ações de formação ou capacitação por ano letivo, em articulação com o plano de formação. • Disponibilizar, pelo menos, dois tutoriais ou materiais de apoio digital por ano letivo.	Plano de formação CFAE Serviços Administrativos Repositório de tutoriais e materiais
		O3 – Dinamizar o repositório de Recursos Educativos Abertos (REA), promovendo a partilha e a reutilização de recursos pedagógicos digitais, sob supervisão da equipa da Biblioteca Escolar.	• Número de recursos adicionados ou atualizados no REA. • Número de recursos do REA utilizados ou partilhados por docentes.	• Atualizar o REA ao longo do ano letivo, sob coordenação da Biblioteca Escolar. • Registar, por ano letivo, a utilização de pelo menos um recurso do REA elaborado por outro docente.	Recursos existentes na base da BE Registos de utilização e partilha Relatório da BE
		O4 – Consolidar a utilização da Plataforma Inovar na gestão pedagógica e administrativa e no acompanhamento do percurso escolar dos alunos.	• Percentagem de dados e registos previstos migrados/atualizados nas diferentes valências da plataforma. • Existência e atualização dos registos relativos às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. • Reunião com representantes de alunos, pais e Encarregados de Educação.	• Assegurar a migração ou atualização de 100% dos dados previstos nas diferentes valências da plataforma, de acordo com o calendário definido. • Garantir o registo e a atualização da documentação relativa às medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nos casos aplicáveis. • Existência de, pelo menos, uma reunião de Conselho de Ano com a presença de representantes de alunos e Encarregados de Educação.	Diretores de Turma/ Titulares de Turma Equipa EMAEI Plataforma Inovar Serviços Administrativos

		O5 – Modernizar e manter atualizado o sítio institucional do Agrupamento.	• Disponibilização do novo sítio institucional. • Atualização dos conteúdos institucionais e informativos.	• Disponibilizar o novo sítio institucional do Agrupamento. • Definir responsabilidades e procedimentos para a atualização regular dos conteúdos.	Sítio institucional Registos de atualização Informação publicada
		O6 – Reforçar a comunicação institucional e a divulgação das atividades e iniciativas do Agrupamento.	• Existência de uma equipa de comunicação e divulgação. • Número de publicações e/ou newsletters divulgadas ao longo do ano letivo.	• Constituir ou formalizar uma equipa de comunicação e divulgação. • Publicar, pelo menos, três notícias e/ou newsletters por ano letivo, através dos canais institucionais adequados.	Sítio institucional Redes sociais Newsletters
		O7 – Promover a utilização da assinatura digital nos documentos institucionais, sempre que aplicável.	• Número ou percentagem de documentos institucionais elegíveis assinados digitalmente.	• Utilizar a assinatura digital nos documentos institucionais abrangidos, de acordo com os procedimentos definidos pelo Agrupamento.	Serviços Administrativos Procedimentos internos
Pedagógica (P)	Câmara Municipal Biblioteca Escolar/Rede de Bibliotecas Escolares CFAE de Barcelos e Esposende Escola Segura Google (conta institucional @aerosaramalho.pt) Plataforma Inovar Plataforma Milage Aprender+ Plataforma Intuitivo Editoras Escolares E-Twinning	P1 – Integrar ferramentas e recursos digitais, inclusive o uso da Inteligência Artificial (IA), em estratégias e metodologias ativas no processo de ensino, aprendizagem e avaliação.	• Percentagem de planificações que prevêem a utilização pedagógica de ferramentas ou recursos digitais. • Número de práticas/atividades com metodologias ativas apoiadas pelo digital, registadas em atas ou documentos de planificação. • Feedback dos alunos sobre utilidade e envolvimento nas atividades.	• Incluir referências explícitas à utilização pedagógica do digital em, pelo menos, 80% das planificações analisadas. • Cada departamento/secção disciplinar documenta, pelo menos, duas práticas ou atividades por ano letivo. • Recolher feedback dos alunos pelo menos uma vez por ano letivo.	Planificações Atas dos departamentos / secções disciplinares Referencial de Avaliação para e das Aprendizagens Instrumentos de auscultação dos alunos Plataformas: Milage Aprender+, Intuitivo, Inovar e Classroom
		P2 – Utilizar o digital para diversificar estratégias de ensino e avaliação, apoiar a diferenciação pedagógica e acompanhar o progresso das aprendizagens.	• Número de referências no Referencial de Avaliação para e das Aprendizagens. • Número de recursos/atividades digitais com diferentes níveis de apoio ou modalidades de realização. • Número de práticas de avaliação formativa digital documentadas. • Evidências de utilização dos resultados para ajustar o ensino.	• Cada departamento/ secção disciplinar identifica e partilha, pelo menos, dois recursos ou atividades digitais que apoiem a diferenciação ou a avaliação formativa, por ano letivo. • Registar, em cada departamento/secção, pelo menos uma prática de utilização dos resultados da avaliação para reajustar estratégias de ensino. •Assegurar, pelo menos, de uma percentagem de 50% de alunos inscritos nas diferentes	Planificações Atas dos Departamento/ Secções Disciplinares/ Conselhos de Ano e/ ou Turma Registos de avaliação

	Erasmus+		• Registos da rentabilização dos recursos digitais disponibilizados pelas editoras escolares, integrando-os de forma intencional nas práticas letivas.	plataformas educativas de editoras escolares (Escola Virtual/ Aula Digital).	Plataformas: Milage Aprender+, Intuitivo, Inovar e Classroom Escola Virtual/ Aula Digital Referencial de Avaliação para e das Aprendizagens
		P3 – Desenvolver nos alunos competências de cidadania digital, incluindo segurança, responsabilidade, pensamento crítico, respeito pelos outros e avaliação da fiabilidade da informação.	• Número de atividades realizadas sobre segurança, comportamento responsável, desinformação, privacidade e utilização ética do digital. • Número de referências a estas temáticas nas planificações e na Estratégia de Educação para a Cidadania. • Participação e feedback dos alunos.	• Realizar, pelo menos, duas atividades por ano letivo, por ciclo de ensino, dedicadas à cidadania digital. • Incluir pelo menos duas referências à cidadania digital na Estratégia de Educação para a Cidadania e nas planificações relevantes. • Recolher evidências da participação dos alunos.	Estratégia de Educação para a Cidadania Planificações Relatórios de Educação para a Cidadania Registos da Biblioteca Escolar Auscultação dos alunos
		P4 – Promover a autonomia dos alunos e a autorregulação das aprendizagens através de ambientes e recursos digitais.	• Número de atividades que incluem recursos digitais para estudo autónomo, consolidação, autoavaliação ou acompanhamento do progresso. • Número de referências a estas práticas nas planificações.	• Cada departamento/secção disciplinar identifica, pelo menos, uma atividade ou recurso digital por ano letivo que apoie o estudo autónomo ou a autoavaliação. • Identificação de práticas implementadas registadas nas planificações ou em documentação pedagógica.	Planificações Plataformas: Milage Aprender+, Intuitivo, Inovar e Classroom Atas e relatórios dos departamentos / secções disciplinares
		P5 – Incentivar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e transdisciplinares, integrando as tecnologias digitais como ferramentas de aprendizagem, colaboração e criação.	• Número de projetos (como DAC's) com recurso ao digital para cocriação no processo de ensino-aprendizagem.	• Registo de, pelo menos um projeto realizado por ciclo de ensino em cada ano letivo.	Atas dos departamentos / secções disciplinares/ Conselho de Ano e/ou Turma Relatório anual de Autoavaliação do AERR

		P6 – Alargar a participação de docentes e alunos em projetos de cooperação e internacionalização, promovendo a colaboração entre escolas, a partilha de práticas pedagógicas e o desenvolvimento de competências digitais.	• Número de projetos e cursos (E- Twinning, Erasmus+). • Número de participantes nos projetos e cursos.	• Aumentar em, pelo menos, 5% o número de projetos E-Twinning. • Manter a participação em projetos e cursos Erasmus+ e, sempre que o financiamento o permita, aumentá-la em, pelo menos, 5%, de acordo com as candidaturas aprovadas e as condições do Programa a partir de 2027.	Relatório Erasmus+ Registo dos projetos no E-Twinning Serviços Administrativos
		P7 - Organizar e disponibilizar, na plataforma Classroom,o Referencial de Avaliação para e das Aprendizagens.	• Publicação na Plataforma Classroom dos critérios específicos. • Registo no Regulamento Interno do procedimento a adotar acerca da publicação dos critérios específicos de avaliação das diferentes disciplinas.	• Identificação na plataforma Classrom da disponibilização dos critérios específicos de avaliação das diferentes disciplinas em todas as turmas dos diferentes ciclos de ensino.	Regulamento Interno Plataforma Classroom Referencial de Avaliação Para e Das Aprendizagens
Tecnológica e Digital (TD)	Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) Câmara Municipal de Barcelos Conselho Administrativo Serviços técnicos e fornecedores competentes. ASNET Inovar Clube LED/Robótica Clube WebRádio Laboratório de Educação	TD1 – Melhorar as condições de acesso, disponibilidade e utilização dos equipamentos digitais.	• Número de equipamentos adquiridos, substituídos e/ou reparados. • Número de projetores audiovisuais adquiridos e/ou reparados. • Número de ocorrências técnicas registadas e resolvidas.	• Aumentar em, pelo menos, três equipamentos digitais. • Adquirir, pelo menos, três projetores audiovisuais, de acordo com as necessidades identificadas e a disponibilidade orçamental. • Registo dos pedidos de reparação/manutenção, na escola sede, uma vez que os restantes estabelecimentos de ensino são da responsabilidade do Município.	Conselho Administrativo Inventário Registos de manutenção e assistência técnica.
		TD2 – Realizar e atualizar periodicamente o inventário dos equipamentos e recursos tecnológicos do Agrupamento.	• Número de equipamentos e recursos tecnológicos, incluindo o levantamento das necessidades de manutenção, atualização, substituição e aquisição, com vista a uma gestão mais eficiente dos recursos existentes.	• Existência de inventário dos equipamentos e recursos tecnológicos da escola sede, uma vez que os restantes estabelecimentos de ensino são da responsabilidade do Município.	Equipa TIC Equipa PADDE
		TD3 – Reforço e melhoria da conectividade nos diferentes espaços escolares.	• Registo de condições de acesso estáveis e adequadas às atividades pedagógicas e administrativas.	• Número de ocorrências de falhas técnicas de conetividade resolvidas, na escola sede.	Serviços Administrativos Equipa TIC

	Digital (LED)	TD4 – Promover a utilização dos kits informáticos disponibilizados pelo MECI, incluindo computadores e hotspots, sempre que adequados às atividades pedagógicas.	• Número de atividades letivas em que são utilizados os computadores e/ou hotspots disponibilizados. • Número de turmas abrangidas e registos de utilização.	• Registar, por turma ou atividade, a utilização dos equipamentos disponibilizados. • Promover a sua utilização em, pelo menos, três atividades letivas por ano, sempre que a disponibilidade dos equipamentos e as necessidades pedagógicas o permitam.	Plataforma Inovar/ Classroom Relatório da BE
		TD5 – Desenvolver as competências digitais do pessoal docente e não docente, em articulação com as necessidades identificadas e o plano de formação.	• Número de ações de formação realizadas e número de participantes. • Número de tutoriais ou materiais de apoio elaborados e disponibilizados.	• Promover, pelo menos, duas ações de formação ou capacitação por ano letivo. • Disponibilizar, pelo menos, dois tutoriais ou materiais de apoio digital por ano letivo, ajustados às necessidades identificadas.	CFAE Tutoriais e materiais disponibilizados
		TD6 – Desenvolver as competências digitais dos alunos através da produção e divulgação de conteúdos pelos alunos e o desenvolvimento de competências de comunicação, criatividade, literacia mediática e trabalho colaborativo.	• Número de alunos inscritos no Clube LED/Robótica. • Número de alunos inscritos na Rádio Escola – WebRádio. • Número de alunos inscritos no Laboratório de Educação Digital (LED). • Número de atividades/projetos realizados.	• Aumentar em 5% o número de alunos inscritos nos diferentes clubes, face ao ano letivo anterior, caso exista uma linha de base comparável. • Identificar a utilização pedagógica do LED, integrada nas atividades curriculares e em projetos interdisciplinares em, pelo menos, uma atividade por ano letivo. • Registar as atividades ou projetos digitais desenvolvidos ao longo do ano letivo.	Relatório do Clube LED/Robótica, WebRádio e LED Listas de inscrições Registos de projetos e atividades

Implementação

O presente plano será implementado ao longo do triénio 2026-2029, de forma gradual e equilibrada. O êxito deste plano assenta na participação ativa de toda a comunidade educativa, numa aposta permanente na formação e na capacidade de resposta aos novos desafios, sobretudo os decorrentes da acelerada evolução tecnológica. Para garantir a continuidade e eficácia do PADDE, é fundamental assegurar um conjunto de condições-chave que implicam o compromisso coletivo.

Entre os aspetos mais relevantes, destacam-se:

- A colaboração e disponibilidade de docentes, não docentes e alunos, promovendo o seu envolvimento nas iniciativas e na consolidação de práticas digitais.
- O investimento contínuo no desenvolvimento de competências digitais de toda a comunidade educativa, incluindo encarregados de educação, incentivando a aprendizagem ao longo da vida e a partilha de conhecimento.
- O suporte financeiro e técnico por parte do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e da Autarquia, essencial para a manutenção das infraestruturas e concretização das ações planeadas.
- A integração efetiva das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas e profissionais dos docentes, assegurando uma utilização consistente e com impacto no processo de ensino e aprendizagem.
- A participação ativa dos pais e encarregados de educação, acompanhando o percurso escolar dos alunos e promovendo um uso consciente e equilibrado das tecnologias.
- Formação realizada e a realizar no âmbito da capacitação digital, dos LED e da Inteligência Artificial;
- Recetividade à mudança e à inovação.

A concretização eficaz deste PADDE pode ser influenciada por diversos obstáculos, cuja superação requer acompanhamento contínuo e a definição de estratégias adequadas. Entre as principais dificuldades identificadas, destacam-se:

- A existência de equipamentos avariados no âmbito do Programa Escola Digital, cuja reparação ou substituição poderá não ser suficientemente rápida, condicionando o uso regular dos recursos tecnológicos, por todos os alunos.
- Limitações ao nível das infraestruturas físicas, como a falta de tomadas, pontos de rede e falhas na cobertura Wi-Fi, dificultando uma utilização plena e eficiente das tecnologias.
- Alguma resistência à mudança e inovação.
- Ausência de um técnico a tempo inteiro para apoio e manutenção dos equipamentos.
- Falta de autonomia na gestão orçamental para aquisição de novos equipamentos/recursos educativos digitais.
- A escassez de tempo para explorar, adaptar e integrar ferramentas digitais, comprometendo a sua utilização consistente no contexto educativo.
- A insuficiência de meios financeiros, tecnológicos e humanos, podendo limitar a execução de determinadas ações previstas no plano.

A identificação antecipada destes constrangimentos permitirá ao Agrupamento implementar medidas preventivas e corretivas, favorecendo a superação das dificuldades e contribuindo para o sucesso do PADDE.

Comunicação

O plano de comunicação com a comunidade tem como principal objetivo promover a compreensão e apropriação dos objetivos a alcançar, bem como das ações a implementar. O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola assenta numa lógica de construção colaborativa e cooperativa, envolvendo todos os elementos da comunidade educativa.

Destinatários	Meios de Comunicação	Data	Responsável
Professores	- Reuniões de Departamento/ Secções/ Conselho de Ano/ Conselho de Turma; - Página Web do AERR; - E-mail institucional; - Plataforma Inovar.	- Vigência do PADDE.	- Direção; - Conselho Pedagógico: - Coordenadores de Departamentos, Secções e de Diretores de Turma/ Titulares de Turma - Equipa de comunicação e divulgação do AERR.
Alunos	- Página Web do AERR; - E-mail institucional; - Classroom; - Diretor de Turma/ Professor Titular; - Conselho de Turma; - Redes sociais; - Rádio Escola: *WebRádio*; - Placares.	- Vigência do PADDE.	- Direção; - Diretores de Turma/ Titulares de Turma; - Professores; - Equipa de comunicação e divulgação do AERR.
Pessoal Não Docente	- Página Web do AERR; - E-mail institucional (AT e AO); - Redes sociais; - Rádio Escola: *WebRádio*.	- Vigência do PADDE.	- Direção; - Encarregado Operacional; - Equipa de comunicação e divulgação do AERR.
Encarregados de Educação	- Página Web do AERR; - E-mail (EE); - Redes sociais; - Plataformas Classroom e Inovar.	- Vigência do PADDE.	- Direção; - Professores; - Associações de Pais e Encarregados de Educação; - Equipa de comunicação e divulgação do AERR.
Restante comunidade educativa	- Página Web do AERR; - Redes sociais.	- Vigência do PADDE.	- Direção; - Parceiros institucionais; - Equipa de comunicação e divulgação do AERR.

Monitorização e avaliação

Em continuidade com os PADDE 21/25 e da Adenda 25/26, o Plano de Ação 26/29 do AERR pretende valorizar o trabalho já desenvolvido, consolidando os progressos alcançados e implementando as medidas de melhoria consideradas necessárias para responder às fragilidades identificadas. Este compromisso visa assegurar que as metas definidas no PADDE 26/29 sejam efetivamente atingidas, promovendo uma evolução consistente, progressiva e sustentável da transformação digital em curso.

A monitorização e a avaliação da implementação do plano, ao longo do triénio, serão asseguradas através dos seguintes procedimentos:

- Análise de conteúdo dos documentos de referência do agrupamento, assim como das atas dos Departamentos/ Secções/ Conselhos de Ano e Conselhos de Turma;
- Aplicação de questionários, pela Equipa de Autoavaliação do AERR, dirigidos a docentes, não docentes, alunos e/ ou Encarregados de Educação;
- Recurso a ferramentas digitais de acompanhamento e avaliação, assim como a Plataformas tecnológicas (Classroom/ Inovar).

Tendo em conta a diversidade das práticas pedagógicas e a especificidade dos métodos de trabalho dos docentes, reconhece-se a possibilidade de surgirem novas iniciativas e dinâmicas ao longo da execução do presente plano. Neste contexto, caberá à Equipa de Transição Digital (ETD), em parceria colaborativa com a Equipa de AutoAvaliação (EAA), acompanhar e avaliar a sua implementação, procurando assegurar que essas iniciativas contribuam para o desenvolvimento da cultura digital e para a prossecução das prioridades estratégicas definidas.

Neste sentido, a ETD/ EAA_efetuará a monitorização, garantindo que tais dinâmicas contribuam positivamente para o fortalecimento da cultura digital e para a concretização dos objetivos estratégicos delineados.

A monitorização e a avaliação das ações implementadas ficarão a cargo da ETD/ EAA, de acordo com o referencial abaixo referenciado:

Dimensão	Indicador	Métrica	Fonte/Dados	Periocidade
Organizacional	- Número de ações realizadas.	- Realizar 5 ações das 7 propostas.	- Documentos de referência do AERR; - Atas dos Departamentos/ Secções/ Conselhos de Ano e Conselhos de Turma; - Plataformas tecnológicas (Classroom/ Inovar); - Questionários.	- Final de ano letivo.
Pedagógica	- Número de ações realizadas.	- Realizar 5 ações das 7 propostas.		
Tecnológica e Digital	- Número de ações realizadas.	- Realizar 4 ações das 6 propostas.		

Por sua vez, a ETD reafirma a importância do envolvimento ativo de toda a comunidade educativa na concretização do PADDE, incentivando a integração progressiva das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas, nos procedimentos administrativos e nos processos organizacionais. Com vista ao reforço das competências digitais de todos os intervenientes, destaca-se igualmente a valorização da partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas, promovendo uma cultura de colaboração e corresponsabilização.

Deste modo, o PADDE do AERR configura-se como um instrumento estratégico, flexível e participado, orientado para a melhoria contínua das práticas e dos processos, contribuindo para uma transformação digital efetiva e sustentável, centrada na inovação pedagógica e na promoção da qualidade das aprendizagens.

Referências

A. Documentos institucionais

Projeto Educativo

https://aerosaramalho.pt/projeto-educativo-2529

Regulamento Interno

https://aerosaramalho.pt/RegulamentoInterno

Estratégia de Educação para a Cidadania

https://aerosaramalho.pt/estrategia-de-educacao-para-cidadania

Referencial de Avaliação para e das Aprendizagens

https://aerosaramalho.pt/AvaliacaoDasAprendizagens

PADDE 2021-2024 e Adenda 2025-2026

https://aerosaramalho.pt/plano-de-acao-de-desenvolvimento-digital-da-escola

Relatório Anual de Autoavaliação

https://aerosaramalho.pt/AvaliacaoInterna

B. Documentos oficiais e orientações nacionais

Direção-Geral da Educação. (s. d.). Desenvolvimento digital das escolas.

https://digital.dge.mec.pt/desenvolvimento-digital-das-escolas

Direção-Geral da Educação. (s. d.). Documentos de referência — Capacitação Digital das Escolas.

https://digital.dge.mec.pt/documentos-de-referencia

C. Referenciais europeus de competência digital

Kampylis, P., Punie, Y., & Devine, J. (2015). Promoting effective digital-age learning: A European framework for digitally-competent educational organisations. Publications Office of the European Union.

https://doi.org/10.2791/54070

Redecker, C. (2017). European framework for the digital competence of educators: DigCompEdu (Y. Punie, Ed.). Publications Office of the European Union.

https://doi.org/10.2760/159770

Vuorikari, R., Kluzer, S., & Punie, Y. (2022). DigComp 2.2: The Digital Competence Framework for Citizens. Publications Office of the European Union.

https://doi.org/10.2760/115376

European Commission, Joint Research Centre. (2025). DigComp 3.0: European Digital Competence Framework. Publications Office of the European Union.

https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/d1ed6c89-cb9c-11f0-8da2-01aa75ed71a1/language-en-francais

D. Estratégias e políticas europeias para a educação digital

Comissão Europeia. (2020). Plano de Ação para a Educação Digital 2021–2027: Reconfigurar a educação e a formação para a era digital (COM(2020) 624 final).

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52020DC0624

Conselho da União Europeia. (2024). Recomendação do Conselho, de 23 de novembro de 2023, sobre os principais fatores facilitadores de uma educação e formação digitais bem-sucedidas. Jornal Oficial da União Europeia, C/2024/1115.

https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2024/1115/oj

Comissão Europeia. (2021). Orientações para a Digitalização até 2030: A via europeia para a Década Digital (COM(2021) 118 final).

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52021DC0118

E. Legislação nacional relacionada com a transição digital e a inclusão

Presidência do Conselho de Ministros. (2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril: Aprova o Plano de Ação para a Transição Digital. Diário da República, 1.ª série, n.º 78.

https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/30-2020-132133788

Assembleia da República. (2018). Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto: Estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço. Diário da República, 1.ª série, n.º 155.

https://diariodarepublica.pt/

F. Recursos complementares

Direção-Geral da Educação. (s. d.). Capacitação Digital das Escolas.

https://digital.dge.mec.pt/

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2023). Global education monitoring report 2023: Technology in education: A tool on whose terms? UNESCO.

https://www.unesco.org/gem-report/en/technology

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2023). Guidance for generative AI in education and research. UNESCO.

https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386693